

CVM e ANCORD discutem educação continuada, conformidade e certificação de AAls

Em reunião realizada na sede da CVM, em 18 de Maio/2015, representantes da *Ancord* Autorregulação e os responsáveis pela Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI e Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos – GME discutiram diversos temas relacionados aos Agentes Autônomos de Investimento.

Entre os assuntos abordados estiveram: o Programa de Educação Continuada – que está em fase de estruturação pela *Ancord* – e a De-

claração de Conformidade Anual – anteriormente efetuada pelo *site* da Comissão de Valores Mobiliários – que passará a fazer parte do portal da Associação.

Além disso, também foram discutidos o Projeto de Modernização dos Exames de Certificação, com previsão para ser lançado no quarto trimestre, e as ações realizadas pela *Ancord* Autorregulação, que supervisionou aproximadamente 100 Agentes Autônomos de Investimento entre pessoas-físicas e jurídicas.

Fundos, CVM publica instrução complementar

O mecanismo de pagamento de comissões aos distribuidores, o envio de informações e os custos que podem ser incluídos na taxa de administração estão entre os principais ajustes feitos pela Instrução CVM nº 563, que regulamenta

os fundos de investimento. O Superintendente de Desenvolvimento de Mercados da CVM, Antonio Berwanger, diz que ela altera e acrescenta dispositivos à Instrução CVM nº 555/2014, mas a maioria dos ajustes envolve a correção de erros formais.

AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO - EVOLUÇÃO

A *Ancord*, Entidade Credenciadora e Autorreguladora dos Agentes Autônomos de Investimento, revela dados estatísticos no período Janeiro-Maio de 2015.

**PFs – Pessoas Físicas, e PJs – Pessoas Jurídicas
vinculadas às Instituições Financeiras**

Dados	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
PFs	124	131	181	174	166
PFs Associadas em PJs	2.028	1.994	2.472	2.441	2.401
Totais	2.152	2.125	2.653	2.615	2.567
PJs	950	923	1.049	1.042	1.029
Credenciados	5.414	5.377	5.363	5.385	5.373

NOVO SISTEMA PARA REGISTROS DE INVESTIDORES ESTRANGEIROS

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM disponibilizou a partir de 20/5/2015 – com base em convênios assinados com a Receita Federal do Brasil – RFB e a BM&FBOVESPA –, o novo Sistema de Investidores Estrangeiros, destinado aos representantes de investidores não-residentes, regulados pela Resolução CMN nº 4.373/2014 e pela Instrução CVM nº 325/2000. O objetivo é atender investidores de fora do País interessados em aplicar recursos no Mercado de Capitais brasileiro.

De acordo com a CVM, o sistema trará mais agilidade na realização e cancelamento de registros, alterações cadastrais e consultas à base de dados da CVM pelos representantes de investidores não-residentes, além das novas funcionalidades que permitem a elaboração, por parte da Autarquia, de relatórios de

acompanhamento e supervisão deste mercado, garantindo mais segurança a estes procedimentos.

“Um exemplo desta novidade é a ferramenta única de concessão automatizada de CPFs para novos investidores qualificados como pessoas naturais, o que permitirá concluir, de forma imediata, o atendimento nas esferas de competência da CVM e Receita Federal para os pedidos de registro desses investidores”, diz comunicado publicado no site da CVM.

Este trabalho é reflexo de um esforço conjunto das instituições envolvidas para reduzir custos administrativos e aperfeiçoar o atendimento destes investidores que, nos termos da legislação em vigor, devem se inscrever no CPF e se cadastrar junto à CVM, antes de realizarem investimentos no mercado de capitais brasileiro.

PAR CORRETORA, ESTRÉIA NA BOLSA COM ALTA DE 12,7%

As ações da **Par Corretora**, da Caixa Seguros, estrearam no dia 5 de Junho/2015 no pregão da BM&FBOVESPA com alta de 12,73%, cotadas a R\$ 13,90. Na oferta pública inicial de ações (IPO), a primeira de 2015, a Par Corretora captou R\$ 602,80 milhões, mas a demanda alcançou dez vezes o ofertado, somando R\$ 5,3 bilhões.

A operação da Par foi secundária, ou seja, os recursos não foram para o caixa da empresa. Os acionistas vendedores foram a Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal, com 21,35%, a Évora Fundo de Investimento em Participações (3,65%) e a Algarve, da GP Investimentos (17,70%). Após a oferta, a Federação sairá da Par, enquanto a Évora reduzirá sua fatia para 1,79% e a Algarve para 13,01%. A Caixa não diminuirá sua participação, de 25%

via Caixa Seguros e de 26% por meio da Par Participações.

Segundo o diretor presidente da Bolsa, Edemir Pinto, mais dois IPOs devem ocorrer neste ano. “Esta operação da Par Corretora vai motivar o mercado pois que já existe percepção de que os ajustes que estão sendo feitos na economia vão trazer resultado e, como o mercado antecipa movimentos, está otimista quanto ao potencial de novas aberturas de capital”.

Edemir afirma que o investidor local já deu essa sinalização no IPO da Par. “Historicamente, operações grandes como esta têm participação de 70% a 75% de estrangeiros, mas esta oferta já saiu daqui com o livro cheio”, e o investidor estrangeiro ficou com um percentual da ordem de 50%. “Essa operação mostra que o investidor local virou a chave, não totalmente, mas já virou”, e vai motivar o mercado, disse.

GUIDE ADQUIRE A GESTORA SIMPLIFIC PAVARINI

A Guide Investimentos, corretora do Banco Indusval & Partners, anunciou a compra das operações da gestora de recursos **Simplific Pavarini**, que tem 400 clientes e ativos de R\$ 500 milhões. Com a operação, a Guide dobrará sua carteira no Rio de Janeiro e passará a distribuir os fundos da Simplific da família AAA, como o multimercado AAA Allocation e o AAA Ações.

“Buscamos parceiros que complementem nosso portfólio”, afirmou Jean Sigrist, sócio da Guide. Sem revelar os valores da transação, assinala que essa é a primeira vez que os sócios de uma empresa adquirida entram como acionistas da Guide, e não de suas operações regionais. “A transação não é só financeira. Queríamos que fossem sócios e construíssem o negócio conosco”, afirma. Do lado da Simplific,

Felipe Steinfeld, um dos oito sócios da casa que fazem parte da transação em questão, destaca que a Guide tem uma estratégia semelhante à da gestora e vai trazer valor às operações.

A Simplific abre caminho para a Guide fortalecer a presença naquele Estado, por meio de seus dois braços de atuação: a de gestão de patrimônio, com administração de carteiras e fundos exclusivos para investidores de tíquetes maiores, com um total de R\$ 220 milhões e de fundos, uma área que soma R\$ 280 milhões. Há carteiras com gestores selecionados e dois fundos de previdência em parceria com a Icatu Seguros.

Os oito sócios da Simplific serão incorporados à equipe da Guide, onde serão responsáveis por áreas como a de gestão de fundos de fundos, dos fundos exclusivos e de previdência privada.

GERAÇÃO FUTURO COMPRA PLATAFORMA MONETAR

A **Geração Futuro** fechou a compra da plataforma de investimentos **Monetar**, da **Opus Investimentos**, com foco no pequeno investidor. A aquisição marca a entrada da Geração Futuro no mercado de distribuição de fundos de investimento de terceiros. Lançada há menos de um ano, a Monetar oferece hoje cerca de 90 fundos de 30 diferentes gestores do mercado.

O principal diferencial da Monetar, explica Evandro Campos, idealizador e responsável pela plataforma desenvolvida pela **Opus**, é o grau de automação e inteligência do sistema, inspirado no modelo de vendas da gigante americana de comércio eletrônico Amazon. “Nós buscamos tornar a estrutura do sistema automatizada e robusta, além de a interface com o usuário simples e prática, de modo a facilitar seu uso e minimizar os riscos operacionais”.

Com a aquisição da Monetar, a Ge-

ração Futuro pretende ganhar escala para conseguir atender de forma rápida e adequada os clientes que estão em sua base de cadastro. “É um sistema todo automatizado, que vai permitir vender fundos e outros produtos em escala. Futuramente vamos agregar o Tesouro Direto, negociação de ações, produtos de renda fixa e outros produtos financeiros. A estrutura da plataforma permite agregar tudo isso”, destaca sócio-diretor, Eduardo Moreira.

Aumentar a escala para obter margens mais rentáveis tem sido um trabalho constante das corretoras de valores nos últimos anos. Com a estagnação do número de pessoas-físicas na BM&FBOVESPA, as instituições passaram a agregar novos produtos e serviços, como a distribuição de fundos de investimento, na tentativa de evitar a migração de seus clientes para outras instituições.

BM&F LANÇA 5 NOVOS ÍNDICES EM PARCERIA COM S&P DOW JONES

A BM&FBOVESPA e a **S&P Dow Jones** Índices firmaram uma parceria para desenvolver conjuntamente índices para o mercado brasileiro de ações. Foram anunciados 5 novos índices, que medem o desempenho das ações no mercado doméstico com base na exposição a diferentes fatores de risco.

A chamada família “*smart beta*” é composta por: 1) Índice S&P/Bovespa Baixa Volatilidade, 2) Índice S&P/Bovespa Ponderado pelo Risco, 3) Índice S&P/Bovespa Qualidade, 4) Índice S&P/Bovespa Momento e 5) Índice S&P/Bovespa Valor Aprimorado. Os novos índices já estão disponíveis para o mercado, com histórico adaptado desde Dezembro/1999, referenciados por índices mais antigos da Bovespa.

O *beta*, por definição, é a oscilação de um ativo em relação a todo o mercado. Ele serve para montar carteiras com base no risco e retorno dos ativos dentro da moderna teoria dos portfólios. A meta é encontrar ativos que tenham o maior retorno e o menor risco.

O Índice S&P/Bovespa Baixa Volatilidade, acompanhará o desempenho das ações brasileiras com menor registro de volatilidade, enquanto o Índice Ponderado pelo Risco irá medir o desempenho do mercado acionário ponderando as ações pelo inverso de sua volatilidade.

O Índice S&P/Bovespa Qualidade, irá considerar um conceito de qualidade global para as ações, baseado em aspectos como retorno sobre o patrimônio líquido, taxa de acumulação e alavancagem financeira. Já o Índice

S&P/Bovespa Momento levará em consideração a persistência em termos de desempenho relativo, medido pelo critério de “momento de preço ajustado pelo risco”.

Finalmente, o indicador de Valor Aprimorado medirá papéis com valorização atrativa, puxada pela chamada “pontuação de valor”, que é calculada a partir de medidas como valor contábil/preço, lucro/preço e valor de venda/preço.

Durante cerimônia de lançamento, o presidente da *S&P Dow Jones*, Alexander Matturri, explicou que os novos índices serão calculados, publicados e comercializado pela S&P, que também será responsável pela licença comercial. “Estamos empolgados pelas oportunidades que o nosso relacionamento com a BM&FBOVESPA irá trazer para investidores de dentro e fora do Brasil”, afirmou o executivo.

Na avaliação do diretor-presidente Edemir Pinto, da BM&FBOVESPA, o acordo faz parte da consolidação do projeto de internacionalização da bolsa e acontece num momento muito significativo para o País. Em meio a esse cenário, a perspectiva da Bolsa é aumentar seu volume de operações e receita, missão que os novos índices podem ajudar a alavancar. Um dos focos é o desenvolvimento do mercado de ETFs (fundos de índices negociados em Bolsa), que vem crescendo rapidamente e ganhou relevância nas economias mais maduras. Há também a previsão de lançar novos produtos derivativos.



SOUZA BARROS MUDA FOCO DE ATUAÇÃO NO BRASIL

Uma das mais antigas e tradicionais corretoras brasileiras vai dedicar-se exclusivamente ao braço de corretagem (“*broker dealer*”) em Miami (EUA), a **Souza Barros Securities**. Por trás da decisão, está o cenário difícil enfrentado pela maior parte das corretoras brasileiras desde a crise financeira internacional, informa Carlos Souza Barros.

De olho no potencial de diversificação de recursos, o grupo pretende atender clientes brasileiros interessados na internacionalização e latino-americanos já com experiência fora. A Souza Barros visa prestar serviços de gestão de patrimônio no Exterior. Com uma estruturada montada nos EUA em 2008, a instituição administrava, ao fim do ano passado, cerca de US\$ 250 milhões.

“O foco é buscar mais clientes com perfil preparado para operar no mercado internacional. Não é uma operação voltada ao varejo, mas a investidores mais sofisticados”, afirmou Souza Barros.

No início, quando o Brasil estava em destaque na cena externa, o projeto internacional visava atender essencialmente

investidores estrangeiros que quisessem aplicar no País. A crise financeira, contudo, atrapalhou os planos e forçou a corretora a buscar outro caminho.

Por aqui, dos 2 mil clientes ativos, 1.800 são investidores pessoas-físicas e vão passar a ser atendidos pela **Rico Corretora**. As carteiras de outros 200 clientes institucionais vão ficar aos cuidados da **Planner**.

As mudanças estão sendo comunicadas aos clientes, com a migração feita nos próximos 45 dias. A Souza Barros vai continuar como corretora registrada no Brasil. Em 2013, a casa já havia migrado para o modelo “participante de negociação” (PN), utilizando a Brasil Plural como porta de entrada na Bolsa

A plataforma internacional dá acesso a empresas listadas em Bolsas nos EUA, Europa e Ásia, a títulos de renda fixa cotados em dólar e euro e a distribuição de fundos estrangeiros. A maior parte dos recursos administrados está alocada em produtos de Renda Fixa, principalmente títulos de empresas brasileiras e americanas. Por isso, a casa decidiu manter no Brasil a parte de análise de ações.

BC ELEVA PRAZO PARA RESGATE DE LCIs E LCAs

Os investidores que adquirirem títulos lastreados em empresas dos mercados imobiliário e do setor agrícola, as chamadas Letras de Crédito Imobiliário (LCIs) e Agrícolas (LCAs), terão de esperar mais tempo para resgatar seus recursos, se quiserem se beneficiar da isenção do Imposto de Renda (IR). O prazo mínimo da aplicação com isenção subiu de 60 para 90 dias, conforme resolução aprovada no final de Maio pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. A mudança, porém, valerá apenas para os novos papéis, não afetando o estoque atual.

Devido à fuga dos recursos da poupança, a emissão desses papéis se transformou em uma alternativa para os bancos, principalmente a Caixa Econômica Fede-

ral, líder em financiamento habitacional, e o Banco do Brasil, principal agente financeiro do setor agrícola. O custo desse tipo de captação para os bancos, no entanto, é superior ao da poupança – em torno de 90% da Taxa Selic, atualmente em 13,75% ao ano.

Com as mudanças, os novos papéis a serem emitidos pelos bancos terão recompra a partir de três meses do vencimento. A ampliação do prazo para o benefício fiscal faz parte do pacote de medidas aprovadas pelo CMN para dar fôlego aos setores envolvidos e reduz a pressão por crédito, principalmente entre os bancos públicos. A estimativa é que sejam injetados R\$ 25 bilhões nos dois tipos de letras.

TESOURO DIRETO – TÍTULOS PÚBLICOS EM EVIDÊNCIA

O programa de negociação de Títulos Públicos via Internet voltado às pessoas-físicas, contou com duas mudanças importantes nos últimos meses para ser melhor compreendido pelos investidores. A primeira foi contar com nomes mais simples, ao eliminar a sopa de letrinhas e adotar uma nomenclatura com informações mais sugestivas sobre o tipo de aplicação que cada título representa. E a segunda alteração, ainda mais importante, foi passar a oferecer recompra diária para a negociação dos títulos, antes restrita à periodicidade semanal.

As novas nomenclaturas para os títulos públicos ficaram mais simples e autoexplicativas, pois as principais características são identificadas em seus próprios nomes: tipo de rentabilidade, fluxo de remuneração e prazo de vencimento tais como: Tesouro SELIC (LFT); Tesouro IPCA (NTN-B); Tesouro Prefixado (NTN-F) e Tesouro Prefixado (LTN)

A LTN e a NTN-F, ambas prefixadas, passaram a se chamar respectivamente “**Tesouro Prefixado**” e “**Tesouro Prefixado com Juros Semestrais**”.

A NTN-B Principal e a NTN-B, que protegem o investidor contra a inflação medida pelo IPCA e ainda oferecem uma remuneração em juros, passaram a se chamar “**Tesouro IPCA+ e Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais**”. O sinal de “+” no nome ajuda o investidor a lembrar que esses títulos pagam inflação + juros.

Já a LFT, que remunera o investidor conforme a taxa básica de juros, passou a ser conhecida como “**Tesouro Selic**”.

Além disso, o nome de cada título vem acompanhado do ano de vencimento do papel em questão e sigla da nomenclatura antiga.

Por fim, uma mudança bastante importante está relacionada à liquidez dos

títulos, ou seja, à possibilidade de o investidor se desfazer do investimento a qualquer tempo.

Embora o período seja curto, os dados mostram que as medidas já começaram a surtir efeito. Em Abril, as operações atingiram R\$ 828,6 milhões, segundo maior número da série. O estoque de títulos do programa alcançou R\$ 17,6 bilhões. Com o ingresso de 11,5 mil participantes no mês, o total de investidores cadastrados subiu para 495.776, dos quais 150.225 ativos, ou seja, com algum título em carteira atualmente.

O investidor pode escolher uma das 69 instituições financeiras – bancos, corretoras e distribuidoras – habilitadas a operar no programa, cujas taxas de administração variam de zero a 2% ao ano, e uma taxa de custódia de 0,30% ao ano da BM&FBOVESPA.

As corretoras afirmam que a simplificação dos nomes dos títulos também ajudou na divulgação do produto, uma vez que o conhecimento ainda é uma das barreiras para que a aplicação se torne mais popular. As mudanças facilitam a decisão dos investidores que antes ficavam inseguros com a liquidez semanal. De maneira geral, esses títulos tornaram-se uma opção ainda mais interessante para quem quer investir em Renda Fixa, ou proteger-se contra a inflação, sem abrir mão de segurança.

O subsecretário da dívida pública do Tesouro Nacional, Paulo Vale, diz que “nosso objetivo é mostrar que é um produto competitivo. Sem querer fixar uma meta a ser conquistada, considera os cerca de 500 mil investidores cadastrados um número bom, similar ao total de contas de pessoas-físicas na Bolsa. “Achamos que, por estar em linha com a nova geração, acostumada a aplicar pela Internet, o Tesouro Direto tem um potencial enorme”.

AGENTE AUTÔNOMO DIVERSIFICA ATUAÇÃO

A turbulência que afetou o segmento Bovespa da BM&FBOVESPA, nos últimos anos provocou uma redução de Agentes Autônomos de Investimento – AAI no mercado. Um trunfo das corretoras independentes na hora de captar e orientar investidores, o número desses profissionais que era expressivo em 2007 diminuiu para cerca de 5,5 mil em 2015. Os que continuam atuando se esforçam para diversificar o cardápio de produtos financeiros que ofertam aos clientes, expandindo a atuação para a área de Renda fixa e fundos.

Apesar do enxugamento do mercado e das incertezas desse cenário, algumas corretoras apostam na expansão da atividade. Houve uma grande transformação do mercado, e além das ações os Agentes distribuem fundos, CDBs, LCAs, LCIs etc.

Os Agentes Autônomos atuam como prepostos das instituições financeiras, prospectando clientes, explicando as características dos produtos e recebendo suas ordens de investimento. Os Agentes estão submetidos a autorregulação da *Ancord*, associação que reúne corretoras e distribuidoras.

AUMENTA O TETO PARA RESSARCIMENTO DE PERDAS DO INVESTIDOR

O Colegiado da CVM – Comissão de Valores Mobiliários autorizou, em 24 de Março/2015, a BM&FBOVESPA a aumentar o limite para ressarcimento aos clientes que tenham perdas por problemas operacionais com as instituições a ela vinculadas dos atuais R\$ 70 mil para R\$ 120 mil. A solicitação para mudar o regulamento do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos – MRP inclui ainda outras alterações.

O MRP indeniza investidores que tiverem perdas por erros operacionais, sejam de corretoras em operações em Bolsa ou na prestação de serviços de custódia. Ele cobre, por exemplo, a falta de execução ou execução errada de ordens de compra e venda, uso inadequado de recursos, entrega de ativos ilegítimos, falsificação de endossos ou procurações para transferências de ativos ou recursos e quebra da instituição.

A Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediário – SMI foi contra destinar os recursos de multas e termos de compromisso para o MRP.

E sugeriu que a taxa de ressarcimento utilizada para calcular o patrimônio mínimo do MRP, que representa a média dos ressarcimentos feitos pela Bolsa, aumente de 10% para 12,5%. Para a CVM, esse aumento é necessário para ajustar o patrimônio do MRP à realidade atual do mercado.

A SMI concordou com a criação de um limite máximo para casos com custódia e com uma nova parcela para representar a perda máxima de recursos depositados em conta corrente da corretora em caso de falência ou liquidação extrajudicial. Mas foi contra mudanças na definição de ocorrências, que acionariam o mecanismo.

O cálculo do patrimônio do MRP foi mantido. Ele terá de ser suficiente para atender 18 meses de ressarcimentos, a contar do terceiro mês após o cálculo. Além disso, toda vez que o patrimônio chegar a um valor equivalente ao mínimo acrescido de 30%, os participantes do mercado terão de retomar as contribuições.

UBS REFORÇA CAPITAL DE CORRETORA NO BRASIL

Confiante no crescimento de suas operações no Brasil nos próximos anos, o UBS decidiu reforçar o capital de sua corretora em 32 milhões de francos suíços, cerca de R\$ 96 milhões. Esse é o maior passo dado pelo banco suíço em solo brasileiro desde a retomada das operações no País, com a compra da corretora Link em Fevereiro de 2013.

O aumento de capital, aprovado pelo Banco Central no começo de Junho/2015, eleva o patrimônio líquido da UBS Corretora de R\$ 62,5 milhões para R\$ 158,3 milhões. “Passamos a ter um patrimônio equivalente ao de nossos principais concorrentes no País; teremos um melhor balanço de risco, o que permitirá o crescimento no volume de negócios. Ele prevê

que o UBS manterá a liderança nos dois segmentos da BM&FBOVESPA, com fatia de 13% a 13,5% na Bovespa e entre 21% e 22% no segmento BM&F.

Daniel Mendonça de Barros, executivo-chefe da corretora do UBS no Brasil, diz que o próximo passo, será completar a integração tecnológica da corretora no Brasil com a plataforma de negociação usada pelo UBS globalmente. “Até o fim deste ano, vamos entregar o sistema com algoritmos ‘tropicalizados’, adaptados às peculiaridades de funcionamento da Bovespa, como leilões de abertura e fechamento”. Com isso, espera atrair, a partir de 2016, os principais clientes institucionais do UBS no mundo para operar diretamente no Brasil.

MEGA BOLSA DEIXA DE FUNCIONAR

Após 18 anos em funcionamento, a plataforma de negociação **Mega Bolsa** foi aposentada pela BM&FBOVESPA, que informou às instituições do mercado o desligamento definitivo do sistema em 29 de Maio/2015. O fim do Mega Bolsa marca a conclusão do processo de migração tecnológica de todas as plataformas de negociação para um único sistema, o **PUMA**.

Sigla para Plataforma Unificada Multiativos, o **PUMA** foi desenvolvido pela BM&FBOVESPA em conjunto com a americana *CME Group* e começou a funcionar em Agosto/2011, com operações do mercado de derivativos. O Puma substituiu os quatro sistemas que a BM&FBOVESPA herdou após a fusão de BM&F e Bovespa, em 2008: o *Global Trading System (GTS)*, da BM&F, usado para negociar derivativos o Mega Bolsa, usado na Bovespa para negociação

de ações e opções o Bovespa Fix, de títulos privados de renda fixa e o Sisbex, de títulos públicos.

A conclusão da migração das plataformas sofreu atrasos em relação ao cronograma inicial. A previsão da Bolsa era terminá-la até o fim de 2012. No entanto, a migração das operações do Mega Bolsa para o Puma teve início apenas em Março de 2013. Depois dela, ainda houve a migração das operações de Renda Fixa do Bovespa Fix.

“Ao final de Março de 2015 foi concluída a migração da sessão principal (sessão *default*) de negociação de todos os agentes da Estação Mega Bolsa para a **e.Puma**. Dessa forma, todas as operações de exercício e termo passaram a ser executadas pela nova estação de negociação”, explicou a Bolsa em comunicado.